

DISTRATO Nº 002/2024

DISTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº 003/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **WANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO ESPECIFICADA:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº XXX32XX SPTC/GO e inscrita no CPF sob nº XXX.229.441-XX, e por seu Diretor Administrativo/Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº XXX539XX – SSP/MG e inscrito no CPF nº XXX.670.416-XX, residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **DISTRATANTE** e de outro lado **WANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.009.769/0003-81, estabelecida na Rua Carnaúba, nº 888, Quadra 01, Lotes 10, 11, 12, 21, 22 e 23, Setor Village Santa Rita, CEP: 74.395-002, Goiânia/GO, neste ato representada por **Walmir Antônio Lopes**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº XXX237XX SSP/SP e inscrito no CPF sob nº XXX.570.188-XX, e por **Fernanda Rosa Lopes**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº XXX9679XX SSP/SP e inscrita no CPF sob nº XXX.316.628-XX, ambos residentes e domiciliados em Jacareí/SP, neste ato denominada simplesmente **DISTRATADA**

firmam o presente DISTRATO, de acordo com o **Processo SEI nº 202100058000182**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando o Despacho nº 14/2024 (55475138), expedido pela Gerência Financeira – GFIN, solicitando a elaboração do Distrato do Contrato de Adesão nº 003/2023, conforme solicitação veiculada através de e-mail enviado pela empresa em questão (55475235), uma vez que a mesma informa a opção pela alteração para o Programa PROGÓIÁS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o DISTRATO do Contrato de Adesão nº 003/2023, com fulcro na CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO, em virtude da empresa WANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA ter informado a opção pela alteração da subvenção para o Programa PROGÓIÁS, conforme E-mail (55475235):

“CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO: Este instrumento será rescindido por inadimplência das condições aqui ajustadas, bem como por fato superveniente que o torne inexecutável.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Fica o Contrato de Adesão nº 003/2023 rescindido amigavelmente por conveniência das partes, pelos motivos expostos nas linhas volvidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Goiânia – GO para dirimir as controvérsias

decorrentes deste Distrato, renunciando-se as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem distratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Goiânia, 11 de janeiro de 2024.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretor Geral – OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Diretor Administrativo/Financeiro – OVG

Walmir Antônio Lopes

WANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Fernanda Rosa Lopes

WANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF: